



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2025

De 01 de dezembro de 2025

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19.03.26

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CELSO BLEMER NUNES ALEIXO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Ordinária realizada no dia _____, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de **Cidadão Águaboense** ao Ilustríssimo Senhor **Celso Blemer Nunes Aleixo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade águaboense.

Art. 2º – O respectivo título será entregue aos homenageados em Ato Solene de entrega do Título de “Cidadão Água-boense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser posteriormente agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Breve Histórico da vida de Celso Blemer Nunes Aleixo:

Celso Blemer Nunes Aleixo nascido em 24/10/1974, é natural de Ituiutaba MG, mas foi criado em Uberlândia-MG (Triângulo Mineiro), filho de Sebastião Benedito Aleixo e Terezinha Maria Nunes. Chegou na região de Água Boa em 17/09/1991. Iniciou sua vida em uma posse da reforma agrária de sua família no antigo Distrito de Borecaia, hoje Nova Nazaré. Onde permaneceu na época trabalhando na abertura da área.

Em 1996 vinha de ônibus o ano todo para estudar em Água Boa no antigo Suplência no bairro Guarujá, em outubro daquele ano mudou-se para cá definitivamente, montado uma republica com mais 03 amigos. Naquele ano seu primeiro trabalho foi na construção do Frigorífico Água Boa, onde permaneceu até a conclusão da obra.

Em 1998 foi agente de saúde. Em 1999 trabalhou como recepcionista do recém-criado CISMA (Hospital Regional), durante 08 meses. No mesmo ano, juntamente com o amigo Carlos Gutt, (*inmemoriam*), iniciaram o projeto da “Corrida de Fusca” (Fusca Cross), e no ano seguinte aconteceu a primeira edição na represa do Vila Nova.

Em 2000 começou a trabalhar na função de radialista na extinta Rádio Cidade, em 2001 com a abertura oficial da Rádio Liberdade 104,9 FM (A primeira emissora homologada da cidade). Celso passou a fazer parte de seu quadro funcional e permaneceu até os dias atuais, onde também ocupa o cargo de diretor da Rádio. Entre 2003 a 2006 foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

vendedor de máquinas agrícolas na Riama Tratores/New Holland, onde despertou sua atenção para o mundo dos negócios.

Em 2007, tornou-se Corretor de Imóveis credenciado em Mato Grosso, e participou ativamente da comercialização de centenas de imóveis na região. Após, qualificou-se como Avaliador/Perito Imobiliário. Nos dias atuais ocupa com muita dedicação e equilíbrio as duas funções.

Em 2008 casou-se com Katielle Machado (Contadora/Bacharel em Direito), e tiveram dois filhos, Gabriel de 15 anos e Pérola 11. Desde de 1998 mantém-se engajado servindo a sociedade água-boense com seu trabalho voluntário em cerimônias e dezenas de leilões comunitários, sempre sendo um apresentador dinâmico, alegre e um repórter que se pauta pela eficiência e profissionalismo, levando a informação ao ouvinte de forma imparcial, sem nunca tentar convencer de que os seus argumentos são mais fundamentados que os demais.

Neste ano de 2025 completaram-se 23 leilões em prol dos Hospitais de Barretos/Cuiabá, que o mesmo ajudou a conduzir na batida do martelo na região do Araguaia-MT e GO, sempre de forma voluntária. Segundo Blemer, não devemos somente fazer peso na terra, e sim, servir, pois “ajudar o próximo é melhor do que ser ajudado”.

Que esta homenagem represente o apreço e a gratidão de toda a população água-boense.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 01 de dezembro de 2025.

Ronaldo Portella de Lima
Vereador Autor (PP)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22557078

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS OU CÍVEIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 25/11/2025, em **DESAVOR** de:

CELSO BLEMER NUNES ALEIXO

CPF 856.396.481-04

Data de nascimento: 24/10/1974

Filiação: TEREZINHA MARIA NUNES ALEIXO

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**



Certidão nº 22557078.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-da-certidao>
Emitida em 25/11/2025, às 13h:09.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **314100/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **CELSO BLEMER NUNES ALEIXO**, portador(a) do **CPF: 856.396.481-04**, no período de 20 anos até a data de **25/11/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



